CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, de 2010 (Do Sr. DAGOBERTO)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do RICD, inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2295/2000, que dispõe so bre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria que se encontra pronta para pauta, sendo a mesma de grande relevância social, por tratar da regulamentação da jornada de trabalho de categorias profissionais indispensáveis para o cumprimento das devidas ações de saúde.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010.

DEP. DAGOBERTO LÍDER DO PDT